



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 144/2015

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista - RR.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; da Juíza Convocada Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmite Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

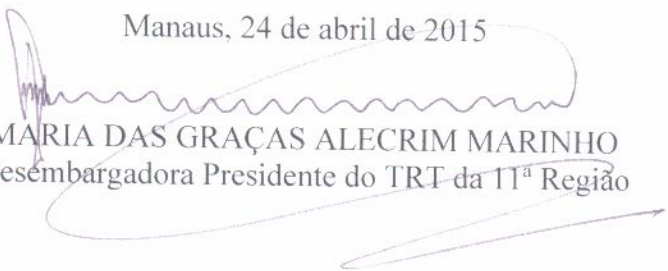
CONSIDERANDO a falta de energia elétrica nas dependências do Fórum Trabalhista de Boa Vista-RR no dia 8-4-2015;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 656/2015/SGP), que suspendeu o expediente do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista/RR, a partir das 14h do dia 8-4-2015, e prorrogou os prazos processuais com início ou vencimento para o precitado dia, para o dia útil imediatamente posterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de abril de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região